PREFEITURA MUNICIPAL DO
**MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 011/2015.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 05 de janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR, Jaime Francisco Silva,** Do cargo em comissão de Assessor de Comunicação GE – II, junto ao Gabinete do Prefeito do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (05/01/2015).

Dê-se ciência

e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
**MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 018/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de março de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR, Jucelia Rodrigues Abreu,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial- GE II, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (02/03/2015).

Dê-se ciência

e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
**MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 017/2015.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 23 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento espontâneo de demissão (exoneração) da Servidora efetiva RITA MARIA OTAVIANO DE SOUSA, professor classe A (1º ao 5º ano) - zona urbana, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR,** RITA MARIA OTAVIANO DE SOUSA, para o cargo efetivo de professor classe A (1º ao 5º ano) - zona urbana, junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (23/02/2015).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
**MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 019/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de março de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR, Anatátia Miranda de Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Programas Suplementares GE II, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (02/03/2015).

Dê-se ciência

e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*
Prefeita Municipal